Recebido(a) na Sessão
Do Dia 14/11/2017

Aprovado(a) na Sessão
Do Dia 14/11/2017

Estado da Paraíba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Casa Dr. Antônio Batista Santiago

AV. Presidente João Pessoa, 392 - CNPJ. 08.354.235/0001-93

w w w . c m i t a b a i a n a . p b . g o v . b r

Requerimento Nº 229 /2017

Senhor Presidente.

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no Artigo 145 do Regimento Interno c/c Artigo 12 da Lei Orgânica Municipal de demais disposições legais, solicita a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para a apreciação e votação do plenário e se aprovado seja encaminhado expediente ao Comando do 8º Batalhão de Polícia Militar da Paraíba sediado em Itabaiana.

Requeiro que seja enviado VOTO DE APLAUSO para a Guarnição da Policia Militar e aos Senhores Cabo João Gomes dos Santos, Matrícula 520.856-4 e ao Cabo Edinaldo Barreto da Silva, Matrícula 521.588-9, que em um ato de bravura, após troca de tiros com a quadrilha, realizaram a prisão de um indivíduo e apreendeu um fuzil Stag-15, calibre 5.56mm, que estava com o mesmo, na rodovia PB-066. Frustrando desta forma uma ação criminosa planejada no estado.

Câmara Municipal de Itabaiana – PB, 06 de novembro de 2017.

JUSTIFICATIVA ORAL

Rodrigo Rodrigues dos Santos
Vereador/PTB